

RESENHA: O GOVERNO ELETRÔNICO COMO UMA POLÍTICA PÚBLICA DE INFORMAÇÃO¹

Email:
dricacind@hotmail.com

Adriana Sousa Silva

NHARRELUGA, Rafael Simone. O Governo eletrônico como uma política pública de informação. **Ponto de Acesso**, Salvador, v.3, n.2, p. 147-157, ago. 2009.

O texto busca analisar o governo eletrônico (e-Gov) a partir da produção, armazenamento e disseminação social da informação no plano virtual. A análise tem como base o emprego intensivo das tecnologias de informação e comunicação, no âmbito governamental, como parte da política pública de informação, em consequência do discurso da Sociedade da Informação (SI).

Segundo o autor, a noção de SI surgiu com o objetivo de dar suporte ao avanço tecnológico e as novas exigências do mercado, melhorando as condições de acesso à informação e os serviços de governo. A Sociedade de Informação está diretamente relacionada com a informação caracterizada como um bem social e elemento de emancipação da cidadania e da ação governamental.

Como características, a SI, segundo o autor e conforme Castells (2000), está associada ao elevado uso das tecnologias, e seus efeitos, bem como a flexível e crescente convergência de tecnologias. Entretanto, o autor apresenta críticas ao processo de transformação social devido as desigualdades de renda e do desenvolvimento industrial entre os povos e os grupos da sociedade. Nharreluga possui a crença que os desafios poderão ser superados com ações sociais consciente e oriundas de esforços que resultam em projetos como o e-gov.

Buscando compreender as noções do governo eletrônico, dentro das perspectivas do Estado, o autor apresenta as relações do e-gov na mediação entre o Governo e a sociedade civil destacando: “aplicações web com foco para o segmento governo-negócio [G2B]”, “aplicações web voltadas para a relação governo-cidadão [G2C]” e “aplicações web referentes a estratégias governo-governo [G2G]”, segundo Ruediger (2002). Além da relação “governo-servidor-governo [G2E]”, na perspectiva de Barbosa, Faria e Pinto (2004).

Para o autor, as efetividades dos conjuntos de medidas traduzem-se em governança eletrônica como uma noção que enfatiza a dimensão política e cívica do e-gov, destacando a centralização no cidadão e relacionando-o diretamente com a qualidade e a produtividade dos serviços públicos. Logo, os quatro níveis de relacionamento sustentados pelo e-gov ressaltam em si mesmos, categorias de relacionamentos entre o governo e a sociedade.

De acordo com Hiller e Bélanger (2001), apresentados por Nharreluga, os tipos de relacionamentos em que o e-gov se manifesta são: “Governo prestando serviços aos indivíduos (G2IS)”; “Governo com os indivíduos como parte do processo político (G2IP)”; “Governo com os negócios no portal de compras (G2BMKT)” e “diretamente com o cidadão (G2BC)”; “Governo com agentes públicos (G2E)”; e “Governo com governo (G2G)”.

¹ Trabalho elaborado no âmbito da disciplina Políticas e Tecnologias da Informação, ministrada pela Profa. Dra. Isa Maria Freire no semestre 2018.2 no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia.

Para Nharreluga, na visão de Santos (2002) e de Jardim (2000), os princípios do e-gov – universalidade, unicidade e integralidade – residem na possibilidade de ampliar a efetividade dos governos quanto a (re)definição de políticas públicas, a oferta de melhores serviços pelas organizações governamentais e a melhoria da comunicação pública como resultado de informação atualizada e compreensível.

Os diferentes níveis de tecnologias e o uso intensivo de ferramentas de tecnologia da informação refletem diretamente no estágio do e-gov, exigindo, em contrapartida, responsabilidades dos governos na supervisão e coordenação do desenvolvimento do *e-government* em benefício dos cidadãos.

Logo, as políticas de e-gov refletem políticas de reforma do Estado para garantir a potencialidade do instrumental da tecnologia da informação e da comunicação, e não o contrário. O e-gov refere-se a um campo relacional de produção, disseminação e uso da informação representando a efetividade da governança eletrônica, condicionada a efetividade da governança informacional como uma noção que demanda a formulação e implementação de políticas públicas de informação.

Por fim, Nharreluga, conforme Ruediger (2002), afirma que o e-gov apenas se efetivará como mecanismo para a reforma do Estado se, no âmbito da sua concepção, o governo eletrônico for além das iniciativas de promoção de sistemas voltados para a apresentação institucional do governo. Para o autor, somente nesta perspectiva é que o e-gov poderá agregar valor na rearticulação das relações entre o Estado e a sociedade, através da disponibilização de recursos que promovam o acesso à informação e a participação da sociedade na formação da agenda governamental e aos processos de tomada de decisões.

Conforme Prado e Loureiro (2004), a implantação de um programa de governo eletrônico pode trazer inúmeros benefícios diretos, que vão da simplificação de atos administrativos e melhorias internas de gestão, à facilitação da prestação de serviços públicos à população como um instrumento efetivo para uma melhor governança e dando início a uma verdadeira *era da informação*.

Portanto, o e-gov está diretamente relacionado à perspectiva de obter eficácia e eficiência da prestação dos serviços de governo para a sociedade, além de minimizar as desigualdades inerentes a exclusão digital em geral. De modo que as questões da informação se potencializam com o uso da tecnologia, porém não com o avanço tecnológico puro e simples.

Conclui-se que o texto contribui para a compreensão do governo eletrônico inserido na política pública de informação da administração pública federal no Brasil, desde os anos 2000, segundo Jardim (2004). O e-gov constitui uma iniciativa de proporções monumentais em termos de políticas públicas e na consolidação do projeto político no campo da informação. Tendo o governo eletrônico a tarefa de incentivar mecanismos de gestão da informação governamental.

A partir da leitura e avaliação do nível da reflexão do autor, indica-se a obra para os pesquisadores de ensino superior, que desejam aprofundar estudos sobre políticas públicas de informação, em especial, sobre o programa de governo eletrônico.

REFERÊNCIAS

CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. In: A Sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2000. (v. 1).

JARDIM, José Maria. Capacidade governativa, informação e governo eletrônico. DataGramZero, Rio de Janeiro, v. 1, n. 5, out. 2000.

JARDIM, José Maria. A construção do e-gov no Brasil: configurações político-informacionais. CIFORM. Encontro Nacional da Ciência da Informação. Anais.... Salvador: UFBA, 2004. Acesso em: 21/08/2018. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/30772-32926-1-PB.pdf>

HILLER, Janine S. e BÉLANGER, France. Privacy Strategies for electronic government. In: ABRAMSON, Mark A. e MEANS, Grady E. (Org.). E-government 2001. Lanham: Rowman & Littlefield, 2001, p. 163-198. 245p.

PRADO, Otávio; LOUREIRO, Maria Rita Garcia. Governo Eletrônico, transparência e democracia: a publicação das contas públicas das capitais brasileiras. 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade, CFC, 2004. Acesso em: 21/08/2018. Disponível em: http://www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/Material_%20CONSAD/paineis_III_congresso_consad/painel_48/o_novo_sistema_de_gestao_de_convenios.pdf

RUEDIGER, Marcos Aurélio. Governo eletrônico ou governança eletrônica: conceitos alternativos no uso das tecnologias de informação para o provimento de acesso cívico aos mecanismos de governo e da reforma do Estado. In: CONCURSO DE ENSAYOS Y MONOGRAFÍAS DEL CLAD SOBRE REFORMA DEL ESTADO Y MODERNIZACIÓN DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA "GOBIERNO ELECTRÓNICO", 16. 2002a. Caracas, 2002.

SANTOS, Roberval de Jesus Leone dos. Governo eletrônico: o que se deve e o que não se deve fazer. In: CONCURSO DE ENSAYOS Y MONOGRAFÍAS DEL CLAD SOBRE REFORMA DEL ESTADO Y MODERNIZACIÓN DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA "GOBIERNO ELECTRÓNICO", 16. 2002. Caracas, 2002.